



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP  
Telefone: (14) 3602-1803  
[www.jahu.sp.gov.br](http://www.jahu.sp.gov.br)

**Obra:** REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE DO KARTÓDROMO MUNICIPAL  
**Local:** AV. DR.QUINZINHO, S/Nº Jahu/SP

Jahu/SP, 15 de Julho de 2024

### ESCOLHA O REGIME PREVIDENCIÁRIO DA OBRA

Não Desonerado (Onerado)

Construção de Edifícios e Reforma de Edifícios (Construção Inicial)

Construção de Edifícios e Reforma de Edifícios (Reformas)

**X Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias, Recapeamentos e Pavimentação de Vias Urbanas**

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Redes de Coleta de Esgoto

Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica

Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras - cotações)

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta)

FAIXAS ADMISSÍVEIS - ACÓRDÃO 2.622/2013 TCU - PLENÁRIO			
SIGLAS	1º Quartil	Médio	3º Quartil
AC	3,80%	4,01%	4,67%
SG	0,32%	0,40%	0,74%
R	0,50%	0,56%	0,97%
DF	1,02%	1,11%	1,21%
L	6,64%	7,30%	8,69%
CP	3,65%	3,65%	3,65%
ISS	0,00%	2,50%	5,00%
CPRB	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI PAD</b>	<b>19,60%</b>	<b>20,97%</b>	<b>24,23%</b>

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - <u>Aplicável Apenas no Regime DESONERADO</u> )	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>20,09%</b>
BDI COM desoneração	BDI DES	26,14%

### O BDI FOI CALCULADO DE ACORDO COM A FÓRMULA

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

A) Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5 %

B) Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi: Não Desonerado (Onerado), e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Edmar Bessi Colafati  
Arquiteto e Urbanista